



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2688 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.800,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS RÉAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$53.800,00(Cinquenta três mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Dir. de Educação Cultura e Dependências	
05.01.02	- Fundo Mun. Ensino Fundamental Fundef	
3111.01-08.42.188.2.027	- Pessoal Civil	36.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3224.01-13.75.021.2.052	- Tran. Inst. Multigovernamentais	16.000,00
07.00.00	-DEPTO CRIANÇA,FAM. E BEM-ESTAR SOCIAL	
07.01.00	- Assessoria Téc. Assistência Social e Dep.	
4120.01-15.81.486.2.006	- Equipamento e Material Permanente	1.800,00
	TOTAL.....	RS 53.800,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depê.	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3224.01-08.42.188.2.050	- Tran. Inst. Multigovernamentais	36.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



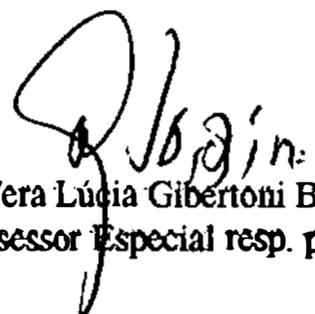
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	16.000,00
07.00.00	- DEPTO CRIANÇA E FAMÍLIA E BEM	
07.01.00	- Assessoria Téc. de Assistência Social e Dep.	
3120.01-15.81.486.2.038	- Material de Consumo	1.800,00
T O T A L.....		RS 53.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de Novembro de 1999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/Divisão